



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

PORTARIA INTERNA Nº 243/2017-GAB/SEC/SEAP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 2088/2017/GAB/SEXAD/SEAP (Protocolo 3119.0010659.2017), da lavra do Secretário Executivo Adjunto–SEXAD, Marcos Klinger dos Santos Paiva, encaminha Relatório que versa sobre Revista realizada no Centro de Detenção Provisória de Manaus II – CDPM II, no dia 16 de novembro de 2017, onde foram encontrados (70) setenta estoques, (07) sete aparelhos celulares, 02 (duas) joias , 24 (vinte e quatro) ferramentas artesanais.

RESOLVE:

INSTAURAR a presente Sindicância, para apurar os fatos acima narrados em todas as suas circunstâncias, conforme previsto nos Artigos 175 a 178, da Lei nº 1.762/86.

DESIGNAR a Comissão Permanente de Sindicância desta Secretaria, constituída pela Portaria nº 096/2017-GAB/SEC/SEAP, publicada no DOE de 29.08.2017, para proceder às investigações que se fizerem necessárias, devendo apresentar Relatório conclusivo no prazo de trinta dias, a contar da data da ciência desta Portaria. Autue-se esta, o Memorando nº 2088/2017/GAB/SEXAD/SEAP, bem como a página do DOE onde se encontra publicada a Portaria que constitui a Comissão Permanente de Sindicância designada para presidir este procedimento administrativo.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, em Manaus, 24 de novembro de 2017.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CEL QOPM CLEITMAN RABELO COELHO
Secretário de Estado de Administração Penitenciária – SEAP